PREFEITURA DE CANAPI
Construindo um novo tempo
GABINETE DO PREFEITO
AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

DECRETO Nº 13, DE 08 OUTUBRO DE 2018.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA I CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAPI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais convoca em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e

CONSIDERANDO a resolução n° 202, de 14 de novembro de 2017 – CONANDA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a I Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canapi, que realizar-se-á na seguinte configuração: dia 08 de novembro de 2018 às 08:00 horas no centro de serviço e convivência do município.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Assistência Social, constituído de sua comissão organizadora terão responsabilidade pela organização e coordenação do evento.

Art. 3º - O tema da conferencia será: Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências".

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, 08 DE OUTUBRO DE 2018.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito Municipal, de Canapi

PREFEITURA DE CANAPI
Construindo um novo tempo
GABINETE DO PREFEITO
AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

DECRETO Nº 13, DE 08 OUTUBRO DE 2018.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA I CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAPI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais convoca em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e

CONSIDERANDO a resolução n° 202, de 14 de novembro de 2017 – CONANDA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a I Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canapi, que realizar-se-á na seguinte configuração: dia 08 de novembro de 2018 às 08:00 horas no centro de serviço e convivência do município.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Assistência Social, constituído de sua comissão organizadora terão responsabilidade pela organização e coordenação do evento.

Art. 3º - O tema da conferencia será: Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências".

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, 08 DE OUTUBRO DE 2018.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito Municipal, de Canapi

PREFEITURA DE CANAPI
Construindo um novo tempo
GABINETE DO PREFEITO
AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

DECRETO Nº 13, DE 08 OUTUBRO DE 2018.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA I CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAPI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais convoca em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e

CONSIDERANDO a resolução n° 202, de 14 de novembro de 2017 – CONANDA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a I Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canapi, que realizar-se-á na seguinte configuração: dia 08 de novembro de 2018 às 08:00 horas no centro de serviço e convivência do município.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Assistência Social, constituído de sua comissão organizadora terão responsabilidade pela organização e coordenação do evento.

Art. 3º - O tema da conferencia será: Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências".

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, 08 DE OUTUBRO DE 2018.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito Municipal, de Canapi